



CONGRESSO NACIONAL

MPV 726
00105

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016

DEP MARCON PT/RS

Partido
PT

1. ___ Supressiva

2. ___ Substitutiva

3. X Modificativa

4. ___ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o inciso VIII do art. 14 da Medida Provisória 726/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.

VIII – os incisos V, VI, XXV do art. 29.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda retira da extinção o MDA, por considerar que esta decisão, contida nesta MP, é um ato irresponsável, sem qualquer preocupação estratégica, que traz riscos à população brasileira, que pode ampliar a pobreza no campo e na cidade, que pode promover o desabastecimento alimentar e elevar os preços, e a inflação, de alimentos no Brasil.

O Brasil é superavitário na maior parte dos alimentos essenciais, importando muito pouco daquilo que se constitui a base alimentar dos brasileiros.

A ausência de um Ministério estratégico para isto, trará retrocessos inevitáveis à toda a população brasileira, do campo e da cidade.

O Brasil é uma referência mundial em políticas de desenvolvimento rural e a extinção do MDA agrava a imagem do Brasil no conjunto de países do mundo, principalmente aqueles cuja base produtiva de alimentos está ancorada na agricultura familiar.

PARLAMENTAR

DEP MARCON PT/RS



CD/16358.91278-25